



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 144, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 491/19 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra. **AMÉLIA MARTA RIBEIRO GODEK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.253.357-5 SSP/SP, C.P.F n.º 123.912.473-21, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível III** para o **Nível IV**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Maio de 2019.  
/mg.